

ANEXO 01 –**1. OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada para manutenção/recuperação em extintores e materiais de combate à incêndio, instalados na Regional Salvador.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 A contratada deverá realizar a recarga de 90 extintores de incêndio, efetuando todos os serviços de manutenção preventiva/corretiva, carga, recarga, testes hidrostáticos (caso necessário), pintura e retoque de carcaça, substituição de peças e componentes necessários, de forma que venham atender às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e à norma do Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia.

2.1.1 Descrição:

2.1.2 A contratada deverá observar as normas vigentes da ABNT para os serviços de manutenção de segundo e terceiro níveis de extintores portáteis e sobre rodas:

NBR 12962 – Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio;

NBR 13485 – Manutenção de Terceiro Nível (Vistoria) em extintores de incêndio – Procedimento; NBR 15808 – Extintores de incêndio portáteis;

NBR 15809 – Extintores de incêndio sobre rodas;

NBR 10721 – Extintores de incêndio com carga de pó químico; NBR 11715 – Extintores de incêndio tipo carga d'água;

NBR 11716 – Extintores de incêndio;

NBR 5770 – Determinação do grau de enferrujamento de superfícies pintadas; e NBR 9695 – Pó para extinção de incêndio – Especificação;

NBR 12779 – Mangueiras de Incêndio, Manutenção, Inspeção e Cuidados (e todas as demais normas e literaturas a ela relacionadas);

NBR 11861/98 – Mangueira de incêndio – requisitos e métodos de ensaio;

NBR 14349/99 – União para mangueiras de incêndio destinados a instalações contra incêndio.

2.1.2 Quantidades:

Item	Quantidade
EXTINTOR CO2 6KG-	37
EXTINTOR ABC 6KG	42
EXTINTOR ABC 4KG	9
EXTINTOR DE ÁGUA 10L	1
EXTINTOR TIPO K 6L	1

Difusor do extintor	10
Mangueira de Extintor CO2 6Kg	10
Mangueira de Extintor Pó 12 KG	10
Mangueira de Extintor H2O 10L	1
Manômetro	5
Punho para Extintores CO2	5
Válvula de extintor de Co2	6

2.1.3 Anteriormente a assinatura do instrumento contratual, deverá ser apresentado:

a) Certificação voluntária fornecida por instituição creditada pelo INMETRO:

NBR 12962 – Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio;

NBR 13485 – Manutenção de Terceiro Nível (Vistoria) em extintores de incêndio – Procedimento; NBR 15808 – Extintores de incêndio portáteis;

NBR 15809 – Extintores de incêndio sobre rodas;

NBR 10721 – Extintores de incêndio com carga de pó químico; NBR 11715 – Extintores de incêndio tipo carga d'água;

NBR 11716 – Extintores de incêndio;

NBR 5770 – Determinação do grau de enferrujamento de superfícies pintadas; e NBR 9695 – Pó para extinção de incêndio – Especificação;

NBR 12779 – Mangueiras de Incêndio, Manutenção, Inspeção e Cuidados (e todas as demais normas e literaturas a ela relacionadas);

NBR 11861/98 – Mangueira de incêndio – requisitos e métodos de ensaio;

NBR 14349/99 – União para mangueiras de incêndio destinados a instalações contra incêndio.

2.1.4 A instalação será de responsabilidade da Contratada.

2.1.5 O material ofertado será avaliado por meio de amostra a ser entregue no SERPRO juntamente com os documentos comprobatórios das especificações requeridas para o material, conforme as quantidades, endereço, prazos e condições estabelecidas no edital da licitação - Seção VI - Da proposta de Preços.

2.2 Da entrega/execução do objeto.

2.2.1 O objeto deverá ser entregue/realizado de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, na Regional Salvador; Av. Luís Viana Filho, 2355 - Paralela, Salvador - BA, 41194-200

2.2.2 O prazo de entrega/execução do objeto será de 15 dias úteis da assinatura/recebimento do instrumento contratual.

2.2.3 O material deverá ser entregue acondicionado adequadamente de forma a resistir à armazenagem e permitir completa segurança durante o transporte.

2.2.4 É de responsabilidade da Contratada o transporte e a descarga do material no local indicado pelo SERPRO.

2.3 Do Recebimento e Aceitação

2.3.1 Dos materiais

2.3.1.1 Não serão aceitos quaisquer materiais que sejam remanufaturados, reconicionados ou que não sejam de primeira qualidade e que não atendem as especificações técnicas supracitadas.

2.3.1.2 O objeto deverá ser de linha de fabricação nova, e possuir manual de instruções e demais literaturas técnicas pertinentes, no idioma português, descrevendo com detalhes todas as suas funções.

2.3.1.3 Recebido o material, o SERPRO terá o prazo de até a entrega do segundo lote de extintores para manifestar acerca do aceite final do material.

2.3.1.4 Caso ocorra necessidade de correções ou trocas, o prazo correção do problema será de até 5 (cinco) dias úteis da notificação, sendo da Contratada o ônus da substituição.

2.3.2 Dos serviços

2.3.2.1 O SERPRO avaliará os serviços executados, verificando o funcionamento/atendimento das especificações, e realizará a recebimento definitivo em até 10 (dez) dias corridos a contar da conclusão dos serviços.

2.3.2.2 Caso ocorra necessidade de refazimento, o prazo de correção do problema será de até 5 (cinco) dias úteis da notificação, sendo da Contratada o ônus da solução.

2.3.3 Dos testes de funcionamento

2.3.1.1 As mangueiras deverão ser submetidas ao ensaio hidrostático em conformidade com o que preconiza a NBR 11861:2008 em seus subitens 5.1 a 6.1 e respectivo "Anexo A" e feita, se necessária, a manutenção corretiva na evidência de problemas, incluindo o eventual fornecimento de peças.

2.3.1.2 Nas mangueiras caso haja vazamento em suas extremidades no teste hidrostático ou ainda, se for percebido que anéis não estão bem prensados correndo o risco de escapar as uniões durante o uso, deverá ser refeita empatação.

2.3.1.3 Os extintores recarregados deverão ser pesados na presença da fiscalização do SERPRO, quando do seu recebimento, a fim de confirmar que a carga foi realizada adequadamente.

2.4 Da Garantia do objeto

2.4.1 O objeto terá a garantia conforme Código de Defesa do Consumidor(CDC), toda recarga tem validade de 1 ano. Prazo de garantia para despressurização são de 90 dias.

2.4.2 Em caso de necessidade de substituição ou refazimento durante a vigência da garantia legal ou contratual, o atendimento ao chamado do SERPRO será de até 3 (três) dias úteis da notificação e o prazo para correção do problema detectado será de até 5 (cinco) dias úteis do atendimento ao chamado.

3. NÍVEIS DE SERVIÇO E SANCIONAMENTOS

3.1 A qualidade referida na especificação do objeto será avaliada e aprovada no recebimento dos materiais/serviços.

3.2 Serão exigidas pontualidade na entrega, qualidade, presteza e garantia dos materiais/serviços adquiridos, visando atingir o máximo de desempenho do objeto.

3.3 As penalidades decorrentes dos descumprimentos das obrigações deverão se dar conforme as condições das normas e legislações vigentes